



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 643, DE 27 DE JUNHO DE 1.959

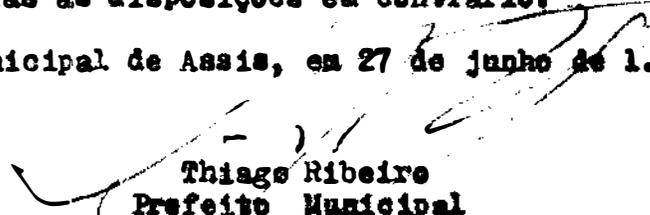
Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.-

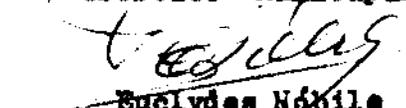
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

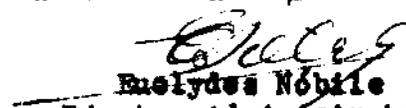
- Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de G\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento de auxílio ao Aero Club de Assis.**
- Artigo 2º - O crédito ora aberto correrá por conta do excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.**
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de junho de 1.959.


Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal


Euclides Nóbile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 27 de junho de 1.959.


Euclides Nóbile
Diretor Administrativo